(1)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

0768. 040027/43

4320/2012

INTERESSADO

Casa dos Pobres.

ASSUNTO

CÓDIGO:

OUTROS DADOS

MOVIMENTAÇÕES

SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01	projeto anuno		/ /	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

MINISTÉRIO DA FAZENDA

DIRETORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

RIO DE JANEIRO, D. F.

(2)

.....

EXPOSIÇÃO da Casa dos Pobres, de Santos, Est. S.Paulo, pedindo a S.Exa. o Sr. Presidente da República o fornecimento de parte da lenha de mangue apreendida e a ser apreendida no litoral paulista, pelo Serviço Régional da Diretoria do Dominio da União.-

DISTRIBUIÇÃO

Gal

DG

Diretor

DG 2

Informe

14 JUL 1943

Sr. Chefe

20 JUL 1943

Diretor

Visto

Informe

Arq

A 7/6

P. 40.027/43.-

P. — DIRETORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

SERVIÇO REGIONAL S. Paulo

PROTOCOLO N. 1076/42 (3)

M. F. — D. D U. — SERVIÇO REGIONAL

AUTUAÇÃO	ANEXOS	DISTRIBUIÇÃO
Recto - 18.4.42	30-4-42	Sr. Chefe
Casa dos Pobres	5-5-42	Laudo
de Santos	8-5-42	Sr. Chefe
pede licença tirar	12-5-42	Julio
linha marcação	28-5-42	Sr. Chefe
aprendida	9-6-42	arquivo

CENTRO ESPIRITA
1-1-937
ISMENIA DE JESUS

CONSULTORIO MEDICO
Consultas gratuitas
4.as e Sabados - 10 ás 11 hrs.

COZINHA DOS POBRES
Alimentação gratuita
aos necessitados

Dispensario de
Roupas e Agazalhos

CASA DOS POBRES

RUA CAMPOS MELLO N.º 312

SANTOS

R 542
JBF

2/ (B) (4)

Exmo. Sr. Chefe Regional do Dominio da União-Federal em São Paulo.

DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO
PROTOCOLO N. 1076
ABR 27 1942
Serviço Regional em S. Paulo

Destinada a manter a COZINHA DOS POBRES, esta Instuição de Caridade, vem a presença de V. Exa. confiado na generosidade do seu coração, afim de obter lhe seja destinada a lenha de mangue, ha pouco apreendida pela fiscalisação eficiente desse Departamento, proeficientemente dirigido por V.Exa.

A Cozinha dos Pobres socorre diariamente cerca de oitenta pobres e mendigos, alimentando-os, e vive da generosidade dos corações benfazejos para poder distribuir o pão aos famintos. É instituição de absoluta Caridade Cristã para os necessitados sem distinção de credo raça ou nacionalidade, tendo distribuido desde a sua inauguração, nada menos de trinta e treis mil e cento e trinta e séte refeições aos pobres, até 31 de Março de 1942(33.137 pratos de refeições de 24/8/41 a 31/3/42.)

Confiando pois no espirito caritativo de V.Exa.

E. R. M.

Pela Diretoria

Santos, 18 de Abril de 1942

Maria Maximo

MARIA MAXIMO-Presidente
Rua Campos Melo-312
Telefone 8373.
Santos.

RECONHECIMENTO DE FIRMA — SANTOS

EMOLUMENTOS TESOURO DO ESTADO DE S. PAULO 100 REIS

1.º OFICIO LAFAYETTE PACHECO SERVENTUARIO Archivo Escriptos de Inclusive Interino Telefone 3569 RUA 15 DE NOV.º 32 - SANTOS

Reconheço a firma Maria Maximo e dou fé. Santos, 27 de Abril de 1942. Em testº da verdade. PRIMEIRO TABELIONATO TABELIÃO LIMEIRO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Proc. nº 1076/42

3/B

(5)

A "Casa dos Pobres", de Santos, sabedora que tem sido apreendida, naquela cidade e por solicitação deste Serviço Regional, grande quantidade de lenha de mangue, cortada sem licença requer lhe seja concedida a mesma, a título gratuito, para uso de sua cozinha e fins caritativos.

A pretensão, que não encontra apoio em lei, funda-se exclusivamente em razões de ordem sentimental.

Parece-me que não é da alçada do Snr. Chefe Regional, dispôr desta lenha, que constitue um bem da União.

Entretanto, dada a finalidade altamente filantrópica do pedido, creio que se deveria cientificar à requerente que se dirija, queremdo, ao Exmo. Snr. Presidente da Republica, que poderá atendê-la, si assim entender.

Em 5-5-942

Ignotto Valença Botelho
Encº "G"

Indeferido por não ser de alçada desta Chefia. Dirija-se primeiramente ao Exmo. Snr. Presidente da Republica. Passe em Santos para ciencia do interessado

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Estado de S. Paulo
Em 9 de maio de 1942

Chefe Regional

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Serviço Regional no Estado de S. Paulo

Remessa N.º 234 de 12 de Maio de 19 42

Ao Snr. Julio Pinto Cerqueira

PROCESSO N.º 1076-42

Trab. M. Ramos Antunes

Ciente.
Em 18.V.1942.

Requisite-se

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Serviço Regional no Estado de S. Paulo

Em 6 de Junho de 19 42

Chefe Regional

MINISTÉRIO DA FAZENDA
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL S. Paulo

PROTOCOLO
N. 1268/42

M. F. — D. D. U. — SERVIÇO REGIONAL

AUTUAÇÃO	ANEXOS	DISTRIBUIÇÃO
Rio 18-5-42	1-6-42	
Casa dos Pobres	10-6-42	
de Santos - pede	20-6-42	
encaminhar petição	24-6-42	Secg. Adj.
Exmo. Snr. P. Republica	25-6-42	
	17-4-43	
	20-4-43	
	27-4-43	

DD
DCR
Chefe
14 MAI 1943
12 MAI 1943
T. Administração
24 MAI 1943
25 MAI 1943
Diretor

PROTOCOLO DO TESOURO NACIONAL
5 MAIO 1943
N.º 40027

2/13 7

CENTRO ESPIRITA
1-1-937
ISMENIA DE JESUS

CONSULTORIO MEDICO
Consultas gratuitas
4.as e Sabados - 10 ás 11 hrs.

COZINHA DOS POBRES
Alimentação gratuita
aos necessitados

Dispensario de
Roupas e Agazalhos

CASA DOS POBRES Nº.687.

RUA CAMPOS MELLO N.º 312

SANTOS

Exmo.Sr.Dr.Getulio Dornelas Vargas,

D.D.Presidente da Republica Brasileira.

Saudando-vos em nome de Nosso Senhor Jesus Cristo, a Diretoria deste centro,mantenedor da "COSINHA DOS POBRES" com o devido respeito,ousa dirigir-se a Va.Excia.,um apelo delhe ser fornecida uma parte da lenha de mangue apreendida e a ser apreendida,no litoral desta Cidade,pelo Serviço Regional,da Diretoria da Uniao,nos termos da solicitaçao feita a referida Repartiçao,que indefirio essa pretençao,por nao ser da alçada da mesma,como faz certo o despacho na petiçao Nº.-1.076,de 27.IV.1942.

Tendo em vista,entretanto,a sugestão da referida - Chefia,no sentido de ser dirigido o pedido a Va.Excia.,esta-Diretoria,baseando-se no parecer prestado no referido pedido inicial,esta certa de contar com a vossa comprovada aquiecencia a essa concessao CARIDOSA,por conhecedora que e do altruismo de que e,tambem,formado o vosso coraçao magnanimo e mui Brasileiro.

Não obstante os dados fornedidos no requerimento,- inicial,declara esta diretoria que a COSINHA DOS POBRES,socorre diariamente,cerca de 80 pobres e mendigos,visivelmente necessitados,coonforme documentaçao arquivada no DEPARTAMENTO - do SERVIÇO DE ASSISTENCIA SOCIAL,do Ministerio de Educaçao e Saude e vive das contribuiçoes dos coraçoes,bem formados desta Terra generosa.

Desde sua fundação,por este centro,ja forneceu - 36.657 pratos de refeiçao e 20.000 paes,alem de outras dadivas.

Confiada pois,em vosso espirito de rara filantropia e Caridade Crista,pede e espera deferimento,fazendo votos ao Creador,pela vossa saude e as Inspiraçoes do Alto,para o - prosseguimento de vosso Governo de Paz e Amôr em Jesus!

Pela Diretoria

Maria Maximo-Presidente
Rua Campos Melo-312-Fone 8373
Santos.

PRIMEIRO TABELIONATO
Reconheço a firma
Santos, 18 de
Em test.º
TABELIÃO INTERINO

1.º OFICIO
LAFAYETTE PACHECO
TABELLIÃO
Avenida Pagundes de Medeiros
Interino
Telefone 3569
RUA 15 DE NOV.º 82 - SANTOS

RECONHECIMENTO DE FIRMA
EMOLUMENTOS
TESOURO DO ESTADO DE SÃO PAULO
100 RÉIS
200

3 (8)
20A

CENTRO ESPIRITA
1-1-937
ISMENIA DE JESUS

CONSULTORIO MEDICO
Consultas gratuitas
4.as e Sabados - 10 ás 11 hrs.

COZINHA DOS POBRES
Alimentação gratuita
aos necessitados

Dispensario de
Roupas e Agazalhos

CASA DOS POBRES N°.688.

RUA CAMPOS MELLO N.º 312

SANTOS

Exmo.Sr.Chefe Regional do Dominio da União
Federal em S.Paulo,

DIRETORIA DO DOMINIO ...
PROTOCOLO N.º 1268
MAI 29 1942
Serviço Regional em S. Paulo

A Diretoria deste Centro,mantenedor da "Cosinha Dos Pobres"- cientificada do despacho de V.Excia.exarado em o requerimento N°.1.076,de 27.IV.1942-e em face da sugestaõ e favoravel parecer prestado no referido processo,no - sentido de ser solicitado ao Exmo.Sr.Presidente da Republica- o pedido de lenha de mangue apreendida e por apreender,no litoral desta Cidade,vem solicitar a Va.Excia.se digne mandar - encaminhar a presente rogativa,anexando a mesma o processo referido,acompanhando-o a informação que essa Chefia,achar por - bem prestar a causa dos infortunados da sorte,carecedores do- nosso amparo coletivo,em perfeita solidariedade,consubstancia da no preceito maximo recomendado,reiteradas vezes pelo nosso Salvador,de "amarmos uns aos outros".

Nestes Termos
P.deferimento.

Santos,18 de Maio de 1942

Maria Maximo

18 V 2 | 18 V 2 | 18 V DE 2 DE 1942

Maria Maximo-Presidente
Rua Campos Melo-312-Fone 8373
Santos.

PRIMEIRO TABELIONATO
Reconheço a firma de ... e dou fé.
Santos, 18 de Maio de 1942
TABELIÃO

1.º OFICIO
LAFAYETTE PACHECO
SERVENTUARIO
Arthur Raymundo da Motta
Tabellião
Telefone 3559
RUA 15 DE NOV.º 88-SANTOS

RECONHECIMENTO DE FIRMA
TESOURO DO ESTADO DE SÃO PAULO
1.º OFICIO SANTOS DE 18 MAI 1942

EMOLUMENTOS
TESOURO DO ESTADO DE SÃO PAULO
100 RÉIS
1.º OFICIO SANTOS 18 MAI 1942

200 RÉIS
BRASIL
TESOURO
1.º OFICIO SANTOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO Proc.Nº 1268/942

4/5/42

Snr. Engº Chefe Regional.-

O presente processo deve ser anexado ao de Nº1076/42.

Quanto ao pedido de fls., penso que o mesmo poderá ser encarado com simpatia, visto tratar-se de uma instituição de benemerencia publica.

Opino, assim, pelo encaminhamento do presente ao Exmo Snr. Presidente da Republica, por intermedio da Diretoria do Dominio da União.

São Paulo, 6 de Junho de 1942

Jorge Batalha
Engenheiro-classe K, do Q.S

x x

Junto em apenso o processo acima solicitado.

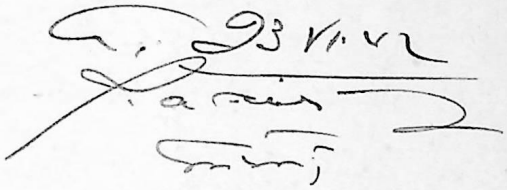
Em 22.6.42

Braz Frugoli da Cruz
Grad. V.

Não tendo lido em que se acha o presente pedido, devendo ele ser encarado pelo lado meramente social e a associação que o requer, dado o seu fim altruístico, tem todas as características dessa atividade.

Assim, resta a remessa do processo, com a respectiva exposição, cabendo-nos esclarecer que a isenção das jurisdições aqui referidas só pode ser concedida com a competente autorização do Ad-

m' de by fedrais. y



MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

SERVIÇO REGIONAL EM SÃO PAULO

5

- Proc. nº 1268/42 -

A informação veiculada pela Casa dos Pobres, de que existe lenha de mangue apreendida por intermedio deste Serviço Regional, carece de fundamento.

A ação desta repartição, neste sentido, se restringiu às providencias de sua alçada, afixando editais proibitivos do córte clandestino de lenha de mangue, sem a devida licença, bem como solicitando providencias às autoridades policiais e administrativas, que pudessem de alguma fórma ter ingerencia no assunto, afim de ser coibido aquele abuso, que se vinha intensificando ultimamente, em virtude da falta de combustivel.

Essas medidas lograram atingir o objetivo colimado; entretanto, não chegou a ser apreendido qualquer lote de lenha, nem tampouco nos foi entregue qualquer quantidade da mesma, razão pela qual nada ha que deferir quanto à pretensão retro formulada.

Entretanto, tratando-se de apelo por carta, dirigido ao Exmº Snr. Presidente da Republica, cabe-me encaminhar o presente à Diretoria do Dominio da União, para os devidos fins.

Faça-se a remessa.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Estado de S. Paulo

Em 22 de Maio de 1943

Chefe Regional

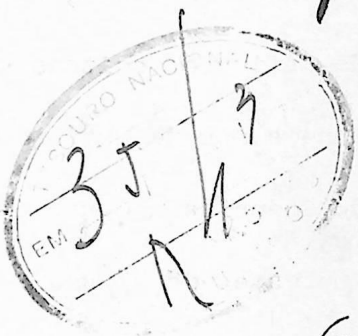
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Estado de S. Paulo

Remessa N.º 165 de 27 de abril de 43

Diretoria do Domínio da União

PROCESSO N.º 1268-42

PROTOCOLLO DO TESOURO NACIONAL
9.º G
- 5 MAIO 43
Nº 40027



O parecer de fls 5 esclarece devidamente o objeto do pedido inicial da Casa dos Pobres e ressalta a inexistência, no momento, de lenha em poder da Repartição.

Assim a solicitação da interessada, fica restrita á cessão do material que for aprendido.

A' consideração do sr. Chefe.

D. C. P. 14/5/43.

Homero Duarte
Eng. cl. 26.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
/DMM -

6
(11)

PROCESSO Nº 40 027/43

De acordo.

2. Segundo informa o S. Regional no Estado de São-Paulo, o pedido, constante de fls. 2, não parece em condições de ser atendido.

3. É que, nesse requerimento, é pleiteada a cessão de lenha proveniente de corte irregular de mangue que teria sido apreendida pelo mesmo S. Regional; e, na forma do esclarecido pelo orgão citado, nenhuma lenha foi alí apreendida.

4. Vê-se, dessa forma, que a Sociedade Casa dos Pobres baseou o seu pedido em uma informação infundada que, talvez de bôa fé, lhe fora prestada.

5. Com esses esclarecimentos, julgo que o assunto está em condições de ser submetido à deliberação Superior.

À consideração do Sr. Diretor.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTO

Em 26 de março de 1943

CHEFE DA DIVISÃO

Encaminhe-se o presente processo ao Exmo. Sr. Diretor Geral da Fazenda Nacional, para que se digne de deliberar a seu respeito.

Diretoria do Domínio da União
Em 26 de março de 1943

DIRETOR

MINISTÉRIO DA FAZENDA

DIRETORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL -P. 40.027/43.-

(12)

O pedido da Casa dos Pobres, de Santos, no Estado de S.Paulo, constante de fls. 2 e dirigido a S.Exa. o Sr. Presidente da República, não póde ser deferido em face do que esclareceu a Diretoria do Dominio da União.

A' consideração do Sr. Ministro.

D.Geral da Faz.Nac., em 5 Junho 943

DIRETORIA GERAL DA FAZENDA Ministério da Fazenda

GABINETE DO MINISTRO DA FAZENDA

Exposição nº 990 - Gabinete, de 19 de 6 de 1943

a Sua Excelencia o Senhor Presidente da Republica

OC.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

40.027/43

Nº 990-Gabinete

Fazenda

Excelentíssimo Senhor Presidente da República

PUBLICADO Diario Oficial de 5/7/1943

1. A Casa dos Pobres, de Santos, pleiteia, no memorial de fl., que lhe seja fornecida uma parte da lenha de mangue apreendida pelo Serviço Regional do Domínio da União em São Paulo.

2. Verifica-se, entretanto, dos esclarecimentos constantes do processo que nenhuma apreensão foi ou será realizada pelo referido Serviço, baseando-se, portanto, o pedido em informação não verdadeira, prestada à suplicante.

3. Destarte, opino pelo arquivamento dos papéis anexos.

4. Vossa Excelência, entretanto, dignar-se-á de resolver como julgar mais acertado.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1943.

BR/MM.

40.027/43

MINISTÉRIO DA FAZENDA

GABINETE DO MINISTRO

Gabinete do Ministro da Fazenda
ARQUIVE-SE
- 7 JUL 43.
Chefe do Gabinete

À Divisão de Cadastro e Registo.
13/7/43 Ulysses de Barros

RMS./

-10-

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Proc. 40 027/43

A "Casa dos Pobres", sediada em Santos, no Estado de São Paulo, por intermédio do respectivo Serviço Regional pleiteou, junto ao Exmº Sr. Presidente da Republica, cessão de uma parte da lenha de mangue que teria sido apreendida por aquela repartição.

2 - Esclarecida a falta de fundamento do pedido, que se baseava em informação inveridica, uma vez que nenhuma apreensão foi ou será realizada, o processo foi encaminhado à decisão do Exmº Sr. Presidente da Republica que, por despacho proferido às fls. 8, mandou arquivá-lo.

3 - Tendo sido essa decisão publicada no Diário Oficial de 5 de julho de 1943, esta Divisão opina pelo encaminhamento do processo ao Serviço de Comunicações, para cumprimento do despacho.

À deliberação do Sr. Diretor.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTO
Em 20 de julho de 1943
CHEFE DA DIVISÃO

De acordo. Ao Serviço de Comunicações.

Diretoria do Domínio da União
Em 20 de julho de 1943
DIRETOR

Arquive-se

Diretoria do Domínio da União
Em 20 de julho de 1943
DIRETOR

26/7/943